

PORTARIA Nº 0135, de 31 de janeiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **CLÁUDIA COELHO SANTOS**, cadastro n.º 72.001594-1, lotado(a) no DCB, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0136, de 31 de janeiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível ‘A’ para o nível ‘B’, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **DAISI TEREZINHA CHAPANI**, cadastro n.º 72.375670-8, lotado(a) no DCB, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0137, de 31 de janeiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **DÉBORA DINIZ BEZERRA**, cadastro n.º 72.508855-5, lotado(a) no DCB, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0138, de 31 de janeiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível ‘A’ para o nível ‘B’, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **GESIVALDO SANTOS**, cadastro n.º 72.370570-7, lotado(a) no DCB, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0139, de 31 de janeiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **GYSELLE CYNTHIA SILVA MEIRELES LEMOS**, cadastro n.º 72.439293-9, lotado(a) no DCB, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0140, de 31 de janeiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível ‘A’ para o nível ‘B’, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **IVAN CARDOSO DO NASCIMENTO**, cadastro n.º 72.493700-6, lotado(a) no DCB, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0141, de 31 de janeiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível ‘A’ para o nível ‘B’, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **KARINE SANTANA CARVALHO**, cadastro n.º 72.364634-3, lotado(a) no DCB, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0142, de 31 de janeiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível ‘A’ para o nível ‘B’, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **LUCIANO ARTÊMIO LEAL**, cadastro n.º 72.493699-5, lotado(a) no DCB, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0143, de 31 de janeiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível ‘A’ para o nível ‘B’, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **MARCELO CERVINI**, cadastro n.º 72.521155-0, lotado(a) no DCB, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0144, de 31 de janeiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível ‘A’ para o nível ‘B’, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **MARCOS LOPES DE SOUZA**, cadastro n.º 72.421389-2, lotado(a) no DCB, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0145, de 31 de janeiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível ‘A’ para o nível ‘B’, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **PAULO MARCELO MARINI TEIXEIRA**, cadastro n.º 72.368704-8, lotado(a) no DCB, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0146, de 31 de janeiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **PAULO ROBERTO ANTUNES DE MELLO AFFONSO**, cadastro n.º 72.493887-4, lotado(a) no DCB, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO